



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025



Série

Número 143

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 426/2025

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 253/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 84, a 14 de maio, previstos para o procedimento “CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA (A)”, processo n.º 9/2025, no valor global de 2.649.999,99 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 426/2025**

de 20 de agosto

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 253/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 84, a 14 de maio, previstos para o procedimento “CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA (A)”, processo n.º 9/2025, no valor global de 2.649.999,99 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 253/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 84, a 14 de maio, previstos para o procedimento “CENTRO DE SAÚDE DE SANTANA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA (A)”, processo n.º 9/2025, no valor global de 2.649.999,99 € (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025	990 367,90 €
Ano económico de 2026	1 659 632,09 €

2. Estabelecer que o montante fixado nos números anteriores para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico, relativa à parte financiada no âmbito do projeto PRR - C01-i05-RAM - “Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM”, tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Projeto 53498, Fontes de Financiamento 483 e 484, e Código de Classificação Económica 07.01.03.BS.00, do Orçamento da RAM de 2025.
4. A despesa prevista para o corrente ano económico, relativa à parte não financiada, tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Projeto 53758, Fonte de Financiamento 381, e Código de Classificação Económica 07.01.03.BS.00, do Orçamento da RAM de 2025.
5. A verba necessária para o ano económico de 2026, será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
6. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
7. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 19 de agosto de 2025.

PEL’O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)